

Resolução Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA
PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES, NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº3.666/2014.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lorena/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Municipal nº 3.666, de 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a deliberação ocorrida na reunião realizada em 02/09/2025 e na data de 04/03/2026 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lorena/SP, fica constituída a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - A Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares, instituída nos termos da Lei Municipal nº 3.666/2014, será composta pelos seguintes membros:

- I. Mariane Cristine Eloy Dotti Brandão - Conselheira Titular CMDCA
- II. Maurilio de Carvalho - Conselheiro Titular CMDCA
- III. Rogério Lima de Aguiar - Conselheiro Titular CMDCA
- IV. Daniel de Souza Exner Godoy - Representante da Procuradoria Geral do Município;
- V. Karen Cristina da Silva Lourenço - Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 17 de março de 2026

Camila Helena Guimarães
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2025-2026